



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 28/2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 28/2021

Quartel em Chapecó, 15 de Julho de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

09/07/2021	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Alves
10/07/2021	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Domingos
11/07/2021	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Tiago lucian
12/07/2021	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Brandão
13/2021	0800h-2000h	Terça-Feira	Ten BM Domingos
14/07/2021	0800h-2000h	Quarta-Feira	Ten BM Tiago lucian
15/07/2021	0800h-2000h	Quinta-Feira	Ten BM Dummel

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/21/3ª/6ºBBM
2021.

Seara, 05 de junho de

Regular a solenidade de Assunção
de Comando do GBM de Itá pelo
3º Sgt BM Rodrigo SUZIN.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
(Seara), no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Seja realizada a solenidade de Assunção de Comando do GBM de Itá pelo
3º Sgt BM Rodrigo SUZIN.

(Fl 249 de 15 de Julho de 2021)

1 SITUAÇÃO

Movimentação do 3º Sgt BM Rodrigo SUZIN de Seara para Itá e sua nomeação com Comandante de GBM a contar de 1º de julho de 2021.

2 EXECUÇÃO

- a) Data: 21 de julho de 2021
- b) Horário: 10:00
- c) Local: Corpo de Bombeiros Militar em Itá
- d) Fardamento: 5º A (Operacional) para os bombeiros militares e comunitários e o equivalente para os demais militares; 3º A (Túnica com camisa e gravata cáqui) para o Comandante que assume o comando; traje social para civis.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

3.1 Coord BC 3ª/6ºBBM (Cb BM Amarante):

- a) convocar os bombeiros comunitários ativos residentes em Itá para a composição de tropa em forma.

3.2 Sargenteante da 3ª/6ºBBM (3º Sgt BM Gelson):

- a) informar convocação dos BCP de Itá para a composição de tropa em forma;
- b) informar convocação aos seguintes bombeiros militares:
 - Para guarda-bandeira: Cb BM Ortigara; Sd BM Neto; Sd BM Alexandre; Sd BM Ciro; Sd BM Schiavini; Sd BM Barcelos;

3.3 Sd BM Cordeiro:

- a) Recepcionar os convidados e anotar seus nomes e funções para a leitura em protocolo bem como auxiliar o mestre de cerimônias;
- b) Providenciar lona de palco a exposição dos materiais a serem entregues;

3.4 Guarnição de Itá de 20 julho

- a) Realizar limpeza das viaturas e embarcações, deixando-as prontas para a solenidade;
- b) Realizar limpeza e acondicionamento dos materiais adquiridos por doação da empresa Gelnex para que sejam entregues.
- c) Realizar a limpeza e organização das cadeiras para o evento.

3.5 Guarnição de Itá de 21 julho

- a) Realizar limpeza do pátio, garagem e organização das viaturas e embarcações para a solenidade;

(Fl 250 de 15 de Julho de 2021)

- b) Organizar mesa para café, água e copos descartáveis para os convidados;
- c) Organizar mesa para o protocolo e recepção das autoridades;
- d) Disponibilizar as viaturas

4 3º Sgt BM Suzin

- a) Realizar a entrega digital dos convites aos seguintes:
 - Cmt 3ª RBM;
 - Cmt e Scmt 6ºBBM;
 - Prefeito de Itá;
 - Vice-prefeito de Itá;
 - Presidente da Câmara de Vereadores de Itá;
 - Promotora de Justiça da Comarca de Itá;
 - Juiz de Direito da Comarca de Itá;
 - Delegado de Polícia de Itá;
 - Comandante da PM em Itá
 - Diretor Presidente da Gelnex;
 - Diretor da UHE Itá;
 - Representante dos hotéis Itá Thermas e e-suites
 - Demais autoridades e representantes que
- b) Realizar divulgação em mídia local.
- c) Participar da recepção das autoridades.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Considerando as precauções relativas ao COVID-19, a solenidade será restrita aos supracitados e imprensa local, devendo ser observadas as medidas mitigatórias à disseminação por COVID-19.
- b) Todos os BM, BC e BCP devem estar utilizando a máscara padrão 6ºBBM disponibilizada pelo B-4 6ºBBM preferencialmente. Na falta desta, pode ser utilizada outra na cor preta.
- c) Os militares da guarda-bandeira e bombeiros comunitários deverão apresentar-se ao Comandante de grupamento a ser definido pelo Cmt 6ºBBM às 0945H.

1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES
DA SILVA
Comandante da 3ª Companhia de Bombeiros
Militar (Seara)
(assinado digitalmente)

(Fl 251 de 15 de Julho de 2021)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA PERMANENTE

MOTIVO: CARGA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

_____ Aos 26 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sede do 6º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 1901 N, Centro, Chapecó - SC, reuniu-se a Comissão Interna Permanente para o Ato de Carga de Bens Móveis Permanentes, tendo como Presidente o Capitão BM 929077-0 Cristiano Brandão, como membros o Cb BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger e o Sd BM Mtcl 932354-6 Giovani Pereira.

Após análise, a referida Comissão decidiu pela carga do bem móvel permanente abaixo:

1 (um) equipamento drone, da marca DJI, modelo Mavic 2 Zoom, cor cinza, câmera com zoom óptico de 24-48 mm, 4K, sensor CMOS de 1/2,3" e 12 MP, foto com super resolução de 48 MP, vídeo em FHD com zoom de 4x sem perdas, ano de fabricação 2018, serial nº 0M6CH1GR0A05QL, avaliado em R\$ 2.811,38 (dois mil, oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos). O equipamento possui ótimas condições de uso e não possui débitos.

Em obediência à norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente, os bens estão à disposição do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e permanecerão, até segunda ordem, no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, OBM Chapecó, sito à Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 1901-N, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó, SC. Ficará responsável por tal material o Sd BM Giovani Pereira, matrícula 932354-6.

Quartel em Chapecó, 26 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO BRANDÃO

Cap BM - Presidente da Comissão

MARCELO HAETINGER

Cb BM – Membro da Comissão

GIOVANI PEREIRA

Sd BM - Membro da Comissão

(Fl 252 de 15 de Julho de 2021)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

TAF PARA PROMOÇÃO

Em 14 de julho de 2021, o 1º Ten BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch, realizou o TAF para promoção de 11 de agosto de 2021, o qual recebeu o seguinte parecer: “Apto”, conforme parecer do 2º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira, Oficial Avaliador.

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão

Cap BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco

Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

TC BM Aldrin Silva de Souza

Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC

Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata

Foi deferida a indicação ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Maj BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, do 6º BBM

Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze

(Fl 253 de 15 de Julho de 2021)

_____ Conceder ao Bombeiro Militar abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4º, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7º do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por ter completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cap BM Mtcl 0650370-5-01 LEONARDO ECCO

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

A 14 de julho de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 2º Sgt BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 13/07/2021”. Assina: Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 927069-8 FABRICIO MOCELIN da 3ª/6º BBM - Seara para o CSv/6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 11032/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de julho de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Respeitosamente,

TC BM Aldrin Silva de Souza

Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC

Com relação a solicitação de licença especial do Sgt BM Mtcl 924578-2 Clair Bazi do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, para usufruto, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, a contar de 06 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA - 2º Ten BM

Cmt do 1º/1ª/6ºBBM

Medalha de Mérito de Atendimento Pré-Hospitalar

Em análise as indicações para a Medalha de Mérito de Atendimento Pré-Hospitalar em conformidade com a Portaria nº 382/CBMSC/2016, de 19 de junho de 2016, foram deferidas as indicações, como reconhecimento ao seu destaque na

(Fl 254 de 15 de Julho de 2021)

realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, aos abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 927207-0 RODRIGO SOMENSI, do 6 o BBM (Chapecó);
2º Sgt BM Mtcl 924339-9 EVANDRO LUIZ RIOS, do 6 o BBM (Saudades).

Medalha do Mérito Comunitário

Em análise as indicações para a Medalha do Mérito Comunitário em conformidade com a Portaria n o 396/CBMSC/2016, de 6 de novembro de 2015, foram deferidas as indicações, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, o Bombeiro Militar abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927067-1 GELSON ROBERTO PAGLIOSA, do 6º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES -ALTERAÇÃO DE INÍCIO DE GOZO

Conforme a Nota Eletrônica S/N: Solicitação de alteração de início de gozo de férias, do ST BM Mtcl 913379-8 Alcimar Antonio Lauer, do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho, para alteração da data de início de gozo de férias de 01 de setembro para 01 de dezembro de 2021, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Altere-se no SIGRH;

II. Publique-se.

RICARDO ALBERTO DUMMEL - 1º Ten BM

Comandante Interino da 2ª/6ºBBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO – SALDO BANCO DE HORAS

Conforme solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-741-2021-6ºBBM, de 13 de julho de 2021, do Sd BM Mtcl Gabriel Augusto Pinheiro, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, onde solicita dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas devido a acionamento para ocorrência de busca e resgate cadastrada no E-193 sob número 60192464, período em que o signatário encontrava-se em gozo de férias, deferida a solicitação para dispensa da escala de serviço do dia 17 de julho de 2021.

A 14 de julho de 2021, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do

(Fl 255 de 15 de Julho de 2021)

BM, necessita 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 12/07/2021". Assina:
Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932

Conforme solicitação contida na Nota Eletrônica N° 720-21-6°BBM, de 8 de julho de 2021, do Cb BM Mtcl 930098-8 Cleverson Brambilla Ribeiro, da 1ª/6°BBM - Chapecó, onde solicita 05 (cinco) dias de desconto em férias, a contar de 12 de julho de 2021, para tratar de interesse particular, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

Capitão BM CRISTIANO BRANDÃO

Comandante da 1ª/6°BBM (Chapecó)

Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze

Foi deferida a indicação ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto conferência,(Fl 728 do BCBM N o 27, de 8/07/21)1024 Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cb BM Mtcl 927064-7 ALBERTO DAL PIVA NETO, do 6º BBM

Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze

Conceder aos Bombeiro Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4º, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7º do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cb BM Mtcl 0929602-6-01 DALIANE DA ROSA DALEASTE

Sd BM Mtcl 0359924-8-01 WILIAN BERNARDO BERTON

Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza - Salvamento Aquático

Em análise as indicações para a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, comemorativa do cinquentenário do Serviço de Salvamento Aquático do Corpo

(Fl 256 de 15 de Julho de 2021)

de Bombeiros Militar, em conformidade com as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso II, ambos do § 1º, e § 2º do Art 4º do Decreto Estadual nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, foi deferida a indicação abaixo:

Sd BM Mtcl 932336-8 VINICIUS MIOZZO, do 6º BBM (Pinhalzinho)

Sd BM Mtcl 931791-0 RUAN CARLOS MURARI, do 6º BBM (Itá)

Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios

Em análise as indicações para a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, em conformidade com a Portaria nº 395/CBMSC/2016, de 06 de novembro de 2015 (alterada pela Portaria nº 49/CBMSC/2017, de 13 de fevereiro de 2017) foi deferidas a indicação, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, aos abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 932413-5 VINICIOS LUIS DELLA LIBERA, do 6º BBM (Chapecó)

Medalha do Mérito Comunitário

Em análise as indicações para a Medalha do Mérito Comunitário em conformidade com a Portaria nº 396/CBMSC/2016, de 6 de novembro de 2015, foi deferida a indicação, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, o BPC abaixo relacionado:

CLEDER JUAREZ ORTH, do 6º BBM (Pinhalzinho).

Medalha de Mérito Cinotécnico

Em análise as indicações para a Medalha de Mérito Cinotécnico em conformidade com a Portaria nº 150/CBMSC/2016, de 23 de fevereiro de 2016, foram deferidas as indicações, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de cinotecnia no Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932194-2 GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO, do 6º BBM (Chapecó).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Elogio por serviço prestado aos seguintes militares e Bombeiro Comunitário: 3º Sgt BM Mtcl 924578-2 Clair Bazi; Cb BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider; Cb BM Mtcl 929322-1 Humberto Luiz Werlang; Sd 1ª C BM Mtcl 933582-0 Ricardo Oro; Sd 2ª C BM Mtcl 692009-8 Jônatas Graciola; Sd 2ª C BM Mtcl 691916-2 Mateus Valandro; Sd 3ª C BM Mtcl 694273-3 Eduardo Somavilla e Bombeiro Comunitário Rafael. Por terem demonstrado comprometimento, responsabilidade e cautela no cumprimento da missão de corte de duas árvores entrelaçadas com risco iminente de

(Fl 257 de 15 de Julho de 2021)

queda em residências na Vila Militar de Chapecó. Após avaliação e levantamento prévio, inclusive com laudo técnico evidenciando o risco, foi necessário fazer a derrubada das duas árvores de tamanho expressivo devido ao avançado estado de decomposição em seu interior. Além da dificuldade natural, havia o risco adicional da exposição à fiação elétrica próxima às árvores. No decorrer de duas semanas, a referida guarnição se responsabilizou pelo trabalho e efetuou com qualidade e segurança de forma progressiva. Que atitudes como essas sirvam de exemplo e contagie seus pares. Individual, averbe-se.

Respeitosamente,

TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA - 2º Ten BM
Cmt do 1º/1ª/6ºBBM

Elogio a aprendiz Maísa Gabriela Steffen pelos serviços realizados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina entre 2020 e 2021. Inteligente, comunicativa e sempre prestativa, rapidamente aprendeu sobre o funcionamento da seção, uso de sistemas e normas de Segurança Contra Incêndio. Por isso, desempenhou papel fundamental no Serviço de Segurança Contra Incêndio da 3ª Companhia de Bombeiros Militar, notadamente no atendimento e orientação do público externo, gerando como resultado a melhoria na prestação do serviço do CBMSC para toda a comunidade.

1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA
Comandante Interino da 3ª/6ºBBM

Elogio o Sd BM 615308-9 Khristian Fernandes Barcelos pela pró-atividade na organização da academia da OBM de Seara. O espaço diminuiu da atual estrutura física - devido às medidas profiláticas ao COVID-19 - teve nos últimos tempos que ser adaptado de antiga sala de aula para academia e posteriormente também com camas para o pernoite, a fim de diminuir a concentração de pessoas no alojamento masculino. O Sd BM Barcelos muito prestativamente organizou a disposição de todos os móveis e equipamentos dispostos otimizando o espaço, ainda buscando melhorias como a fixação de quadro branco para a anotação das atividades físicas da guarnição. O Sd BM Barcelos possui postura prestativa, que é a exemplar e esperada de um bombeiro militar - ao ver um problema ou simplesmente algo a ser melhorado - buscar a solução e o aprimoramento dos processos e a organização da OBM.

1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA
Comandante Interino da 3ª/6ºBBM

REQUISIÇÃO JUDICIAL

Em 29 de junho de 2021, o 2º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios, lotado no 1º/2º/2ª/6ºBB - Saudades, foi requisitado pelo TJSC através da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho, para comparecimento/participação na condição de

(Fl 258 de 15 de Julho de 2021)

testemunha em audiência designada para a data de 20 de julho de 2021, às 15:15h, por meio de videoconferência.

Em 29 de junho de 2021, o Sd BM Mtcl 932336-8 Vinicius Miozzo, lotado no 2º/2ª/6ºBB - Pinhalzinho, foi requisitado pelo TJSC através da Vara Única da Comarca de Pinhalzinho, para comparecimento/participação na condição de testemunha em audiência designada para a data de 20 de julho de 2021, às 15:15h, por meio de videoconferência.

Em 06 de julho de 2021, o Sd BM Mtcl 659974-5 Rafael Bernardo da Silva Blasechi, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, foi requisitado para comparecimento na condição de testemunha em audiência designada para a data de 05 de agosto de 2021, às 13:30h, no Fórum da Comarca de Pinhalzinho.

Em 06 de julho de 2021, o Sd BM Mtcl 931802-0 Tiago Fiorini, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, foi requisitado para comparecimento na condição de testemunha em audiência designada para a data de 24 de agosto de 2021, às 13:30h, no Fórum da Comarca de Pinhalzinho.

Em 06 de julho de 2021, o Sd BM 933585-4 André Carlos Galiazzi, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, foi requisitado para comparecimento na condição de testemunha em audiência designada para a data de 24 de agosto de 2021, às 13:30h, no Fórum da Comarca de Pinhalzinho.

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 28 de junho de 2021, o Sd BM Mtcl 932336-8 Vinicius Miozzo, lotado no 2º/2ª/6ºBB - Pinhalzinho, , foi requisitado para prestar depoimento na condição de testemunha no dia 01 de julho de 2021, às 13h, na Delegacia de Polícia Civil de Pinhalzinho.

Em 12 de julho de 2021, o Sd BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho, lotado no 2º/2ª/6ºBB - Pinhalzinho, , foi requisitado para prestar depoimento na condição de testemunha no dia 14 de julho de 2021, às 12:45h, na Delegacia de Polícia Civil de Pinhalzinho.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Tenente Coronel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM